



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. José Zancaner, nº 312 – Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40  
E-mail [pref.catigua@attos.net](mailto:pref.catigua@attos.net) - Fone 0XX 17 3564 1021 - Fax 0XX 17 3564 1224

---

### **LEI Nº 2092/2005, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.-**

**“Institui logotipo da Administração Municipal para a gestão 2005/2008 e dá outras providências”**

**VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2005, conforme autógrafo nº 004/2005, de 21 de fevereiro de 2005, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

**Art. 1º**- Fica instituído o logotipo da Administração Pública de Catiguá, para o período de 2005-2008, em conformidade com o Anexo I integrante desta Lei.

**Art. 2º** – O logotipo de que trata o art. 1º poderá ser utilizada em todas as formas de comunicação social, publicação legal e institucional do Poder Executivo.

**§ 1º** - São vedadas as ações publicitárias e de comunicação social que, direta ou indiretamente, caracterize promoção pessoal de autoridade ou de servidor público.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas com os recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual de cada exercício correspondente.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de Fevereiro de 2005.-**

**VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
**Prefeita Municipal**

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Desenvolvimento Urbano**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40  
E-mail [pref.catigua@attos.net](mailto:pref.catigua@attos.net) - Fone 0XX 17 3564 1021 - Fax 0XX 17 3564 1224

---

**LEI Nº 2092/2005, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.-**

**ANEXO I**

**LOGOTIPO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA A GESTÃO 2005-2008.-**

